



PORTARIA N° 506/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores efetivos, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo		Período de Usufruto		Retorno
Célia Regina de Oliveira Ferreira	01/01/2022 31/12/2022	a	01/12/2023 30/12/2023	a	31/12/2023
Lais do Rosário Decothé	07/02/2022 06/02/2023	a	01/12/2023 30/12/2023	a	31/12/2023
Ronaldo Cruz Garcia Júnior	01/04/2022 31/03/2023	a	04/12/2023 02/01/2024	a	03/01/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de novembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

